

1 ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO  
2 DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao décimo dia do mês de  
4 junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, os membros  
5 deste Colegiado reuniram-se, de forma remota, utilizando o link de acesso:  
6 “[meet.google.com/xfi-bvih-knz](https://meet.google.com/xfi-bvih-knz)”, disponibilizado previamente por e-mail, conforme  
7 autorizado pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020 em seu artigo  
8 2º, inciso 2.14 e Portaria Normativa nº 034, de 07 de junho de 2022. Esta reunião foi  
9 presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte  
10 pauta: **1) Aprovação da ata da 126ª reunião ordinária, de 13 de maio de 2022; 2)**  
11 **Análise de reclamação enviada pelo C. A.; 3) Análise de solicitação discente relativa**  
12 **a defesa de TCC Monografia; 4) Apresenta para ciência do Colegiado solicitação de**  
13 **transferência de vaga docente entre GAD's; 5) Análise de solicitação de Tratamento**  
14 **Especial (Regime Especial de Estudos); 6) Aprovação do horário para o semestre**  
15 **2022/02; 7) Outros assuntos.** Estiveram conectados por via remota a esta reunião os  
16 professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos  
17 Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Nayara  
18 Delgado André Bortoleto, o representante discente Annison Ribeiro de Oliveira Lopes  
19 e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. Também esteve presente como  
20 convidado para participar da análise do ponto 2 o professor Gustavo Henrique  
21 Ribeiro Viana. Iniciando a reunião a professora Telma agradeceu a presença de  
22 todos e iniciando a pauta, no ponto **1 a ata da 126ª reunião ordinária foi aprovada**  
23 **por todos os membros conectados.** A professora Telma ressaltou que esta ata  
24 será registrada no SIPAC e os membros deste Colegiado deverão efetuar a  
25 assinatura eletrônica via sistema. Passando ao ponto **2**, a professora Telma informou  
26 sobre o documento recebido do Centro Acadêmico de Bioquímica encaminhando  
27 reclamações de discentes, a que a coordenação do curso enviou e-mail com a  
28 seguinte resposta: *“Quanto às reclamações enviadas para análise pelo Colegiado na*  
29 *reunião de 10/06/2022 informamos: - Sobre a alteração de horário da UC Gestão*  
30 *Empreendedora, os docentes foram comunicados desta reclamação (colocamos o*  
31 *C.A. em cópia) e este tema não será levado ao Colegiado por enquanto, mas caso os*  
32 *docentes não resolvam o problema, vocês deverão nos comunicar para que outras*  
33 *providências sejam tomadas; - Sobre a reclamação relativa à UC Métodos*  
34 *Espectrométricos, encaminhamos aos docentes responsáveis o trecho recebido (sem*  
35 *o nome do/da reclamante) para que apresentem a versão deles sobre os fatos*  
36 *alegados. Este tema será analisado pelo Colegiado; - Sobre a reclamação de a*  
37 *semana não estar sendo totalmente presencial, o C.A. deverá nos informar quais*  
38 *UC's estão nesta situação, pois somente assim poderemos averiguar a informação e*  
39 *analisar a situação; - Sobre a reclamação relativa a Bioquímica Celular, infelizmente*  
40 *estávamos sem docente para ministrar esta UC e por isso houve o atraso no início*  
41 *destas aulas. Trata-se de uma situação atípica que foge ao controle da coordenação,*  
42 *que envidou todos os esforços para resolver a questão. Este problema foi*  
43 *solucionado assim que a docente para a UC chegou ao CCO, razão pela qual este*  
44 *tema não constará como pauta na reunião do Colegiado.”* A professora Telma  
45 informou sobre a reclamação relativa à UC Métodos Espectrométricos, que deve ser  
46 analisada pelo Colegiado: Quanto à reclamação sobre a parte teórica (de  
47 responsabilidade do professor José Villar), este apresentou a seguinte resposta:  
48 *“Acabei de enviar o cronograma de maneira clara para os alunos, porém o*  
49 *combinado foi que iríamos montar as datas de acordo com a evolução da disciplina*  
50 *visto que existem muitas lacunas de conhecimento causadas pelo ensino remoto. De*  
51 *qualquer maneira, o cronograma foi disponibilizado com as datas e valor das provas.*  
52 *Com relação ao método de avaliação está no plano de ensino que a parte que eu*

53 *cuido (teórica) são 7 pontos. Com relação à parte prática o professor Gustavo pode*  
54 *esclarecer". Após análise da resposta do professor o Colegiado entendeu que o*  
55 *problema foi resolvido, mas caso não tenha sido os alunos devem comunicar*  
56 *imediatamente à coordenação. O Colegiado orientou que nos próximos semestres,*  
57 *caso situação semelhante aconteça em qualquer UC, os discentes devem comunicar*  
58 *à coordenação do curso logo no início do semestre para que possa ser solucionada o*  
59 *quanto antes. Quanto à parte da reclamação referente à parte prática da UC, o*  
60 *professor Gustavo enviou a carta explicativa abaixo transcrita e estando conectado à*  
61 *reunião, a professora Telma o concedeu a palavra para que ele próprio fizesse a*  
62 *leitura do documento e esclarecesse todas as dúvidas do Colegiado: "Divinópolis, 10*  
63 *de Junho de 2022 - Ao Colegiado de Graduação de Bioquímica - Assunto:*  
64 *Reclamação de discente referente a UC Métodos Espectrométricos - Prezados*  
65 *membros do Colegiado de Graduação em Bioquímica, no dia 02 de junho de 2022 fui*  
66 *notificado pela coordenação de curso de que havia uma reclamação anônima de*  
67 *discente, encaminha pelo Centro Acadêmico de Bioquímica – C.A. referente à parte*  
68 *experimental da disciplina Métodos Espectrométricos (código BQ026) pela qual sou*  
69 *responsável. Transcrevo a seguir a queixa apresentada: "Houve queixa sobre a*  
70 *maneira com que a disciplina de Métodos Espectrométricos foi dividida. A parte*  
71 *prática da disciplina foi dada às terças-feiras pelo professor Gustavo que por ser uma*  
72 *carga menor finalizou em 3 semanas, enquanto nas quartas-feiras a parte teórica é*  
73 *lecionada pelo professor José Villar. Por ter havido essa diferença entre a parte*  
74 *teórica e prática, o/a reclamante se queixa que sua terça-feira ficou inviabilizada,*  
75 *uma vez que a parte prática foi finalizada em 3 semanas, não houve matéria que*  
76 *pudesse ocupar o horário que ficou vago, deixando um "buraco" na semana letiva*  
77 *do/da reclamante." Antes de responder à queixa anônima faz-se necessário*  
78 *esclarecer algumas particularidades dessa disciplina, em especial, às três técnicas*  
79 *espectrométricas que são abordadas em seu conteúdo no decorrer do semestre: i)*  
80 *espectroscopia no infravermelho, ii) espectrometria de massas e iii) espectroscopia*  
81 *de ressonância magnética nuclear. Compete à parte teórica da unidade curricular*  
82 *abordar os princípios teóricos de funcionamento de cada uma dessas técnicas e*  
83 *como realizar a interpretação/análise dos espectros gerados por cada uma das*  
84 *técnicas. À parte prática compete abordar junto aos alunos aspectos operacionais*  
85 *relativo ao uso dos equipamentos, preparo das amostras e processamento dos*  
86 *dados brutos gerados para confecção dos espectros para análise. Destaco ainda,*  
87 *que todos os operadores habituados ao uso desses três equipamentos citados*  
88 *anteriormente sabem que o seu custo de aquisição é extremamente elevado para os*  
89 *padrões orçamentários da universidade, que o custo de mantê-los em boas*  
90 *condições de uso é oneroso e que os defeitos que impossibilitam o uso dessas*  
91 *máquinas é relativamente frequente. No campus CCO da UFSJ dispomos desses*  
92 *três equipamentos nas seguintes condições operacionais: A ressonância magnética*  
93 *foi instalada em 2016/2017 e deixou de funcionar devido a problemas técnicos em*  
94 *2018 e não há previsão para seu reparo. O espectrômetro de massas foi instalado*  
95 *em meados de 2012 e deixou de funcionar em 2014. Desde então o seu processo de*  
96 *manutenção e reparo se arrasta sem previsão de uma data concreta para seu*  
97 *reestabelecimento. O equipamento de infravermelho possui o melhor histórico de*  
98 *funcionamento contínuo, mas deixou de funcionar em algum momento do ano de*  
99 *2020/21 e até o momento em que a disciplina foi ministrada o seu problema de*  
100 *funcionamento ainda não havia sido sanado. Essa realidade é apresentada a todos*  
101 *os discentes que cursam a parte prática dessa unidade curricular no primeiro dia de*  
102 *aula. Diante da impossibilidade da operação dos equipamentos que foram citados*  
103 *anteriormente resta à parte prática da unidade curricular abordar o que é possível*  
104 *face a essa realidade. Resumidamente, os seguintes conteúdos foram abordados na*

105 *parte prática: 1. O efeito dos diferentes comprimentos de onda sobre as moléculas; 2.*  
106 *O processamento de espectros de infravermelho usando planilhas eletrônicas; 3. O*  
107 *processamento básico de espectros de ressonância magnética nuclear de <sup>1</sup>H e <sup>13</sup>C*  
108 *usando o software gratuito ACDLabs; 4. Uso do banco de dados web Spectral*  
109 *Database for Organic Compounds ([https://sdfs.db.aist.go.jp/sdfs/cgi-bin/cre\\_index.cgi](https://sdfs.db.aist.go.jp/sdfs/cgi-bin/cre_index.cgi)) para*  
110 *busca de espectros de massa, I.V. e RMN de compostos orgânicos; 5. Uso do site*  
111 *sigmaaldrich (<https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt>) para pesquisa, cotação e*  
112 *especificações de reagentes usados para preparo de amostras espectroscópicas. 6.*  
113 *Noções teóricas sobre o preparo de amostras para ressonância magnética nuclear e*  
114 *infravermelho. No que se refere ao período em que a unidade curricular foi ministrada*  
115 *ela teve início em 22/03/2022 e seu término em 19/04/2022 quando os discentes que*  
116 *estavam presentes foram levados ao laboratório de Compostos Biocatalíticos –*  
117 *CTInfra II, bloco E onde está lotado o equipamento de infravermelho. Nessa ocasião*  
118 *os alunos que estavam presentes foram apresentados ao equipamento e acessórios*  
119 *usados para o preparo de amostras embora o mesmo se encontrasse fora de*  
120 *operação. Portanto, o conteúdo programado foi integralizado em 05 (cinco) semanas*  
121 *de aula. Adicionalmente, faz-se também necessário ressaltar que todos os discentes*  
122 *que cursaram essa unidade curricular foram informados no primeiro dia de aula que*  
123 *seriam realizadas 05 atividades avaliativas, suas respectivas pontuações, prazo para*  
124 *resolução e data limite para entrega de cada uma delas. Quanto à queixa de que*  
125 *“não houve matéria que pudesse ocupar o horário que ficou vago, deixando um*  
126 *“buraco” na semana letiva do/da reclamante” não há muito o que eu possa realizar na*  
127 *condição de docente da disciplina uma vez que o regimento da instituição veta a*  
128 *matrícula em diferentes unidades curriculares quando existe a sobreposição de*  
129 *horário. Certo da compreensão desse colegiado de que não houve nenhuma*  
130 *transgressão no que se refere ao conteúdo ministrado na unidade curricular,*  
131 *apresentação e informação aos discentes do cronograma de atividades, metodologia*  
132 *e valores de avaliação despeço-me cordialmente e coloco-me à disposição para*  
133 *quaisquer sugestões e esclarecimentos adicionais.” Após ouvir todas as explicações*  
134 *do professor Gustavo o Colegiado entendeu que este cumpriu seus encargos mesmo*  
135 *que de forma concentrada, e no entendimento do Colegiado, os discentes*  
136 *concordaram com isso já que a reclamação não foi feita ao docente quando este*  
137 *apresentou o seu cronograma ou à coordenação do curso. Quanto ao fato de ficar*  
138 *com a semana livre narrada na reclamação de discente encaminhada ao Centro*  
139 *Acadêmico, infelizmente este é um impedimento do sistema, pois não é permitida a*  
140 *inscrição em mais de uma UC oferecida no mesmo horário. Passando ao ponto 3, a*  
141 *professora Telma informou sobre o e-mail recebido da discente **L. P. A.** solicitando*  
142 *autorização para defesa de TCC Monografia de forma on-line. Após ponderações, o*  
143 *Colegiado entendeu ser um momento de conclusão importante na vida acadêmica*  
144 *dos discentes a apresentação do TCC Monografia de forma presencial. **O Colegiado***  
145 ***indeferiu a solicitação e decidiu que a defesa deverá ser de forma presencial.** A*  
146 *discente deverá entrar em contato com a recepção das coordenadorias dos cursos*  
147 *de graduação e solicitar a reserva da sala de videoconferência para que o professor*  
148 *Leandro, co-orientador deste TCC, possa participar por videoconferência. Ressaltou-*  
149 *se que por este ser co-orientador não é obrigatória a sua presença. Caso não seja*  
150 *possível a reserva da sala de videoconferência, as salas de aulas possuem ponto de*  
151 *internet, bastando levar um cabo, possibilitando desta forma a participação do*  
152 *professor Leandro via *google meet*, *skype* ou outro aplicativo, como uma segunda*  
153 *opção para a defesa. Na solicitação da discente ainda foi pedido que caso fosse*  
154 *indeferido o pedido de defesa de forma on-line que o Colegiado concedesse um novo*  
155 *prazo para reenvio dos dados para a banca. Como a presença do professor Leandro*  
156 *não é obrigatória por não ser um membro da banca e todos os outros serem da*

157 UFSJ/CCO o Colegiado entendeu não ser necessária mudança da banca. Em  
158 seguida a professora Telma informou sobre a situação semelhante de outra discente,  
159 mesmo que esta não tenha solicitado a defesa por videoconferência: **L. S. F. M. O.**  
160 Após ponderações **o Colegiado entendeu que a defesa deverá ser de forma**  
161 **presencial, mas os membros que não estejam presentes poderão participar por**  
162 **videoconferência.** A discente deverá entrar em contato com a recepção das  
163 coordenadorias dos cursos de graduação e solicitar a reserva da sala de  
164 videoconferência para que o professor Leandro possa participar por videoconferência.  
165 A professora Telma informou ainda sobre mais uma situação semelhante de outra  
166 discente, mesmo que esta não tenha solicitado a defesa por videoconferência: **L. A.**  
167 **O. R.** Após ponderações **o Colegiado entendeu que a defesa deverá ser de forma**  
168 **presencial, mas os membros que não estejam presentes poderão participar por**  
169 **videoconferência.** A discente deverá entrar em contato com a recepção das  
170 coordenadorias dos cursos de graduação e solicitar a reserva da sala de  
171 videoconferência para que os professores Leandro e Bruno possam participar por  
172 videoconferência. Passando ao ponto **4**, a professora Telma informou sobre o tema e  
173 o Colegiado analisou o e-mail recebido em 26 de maio de 2022 da líder do GAD Área  
174 Tecnológica, professora Letícia Fernandes de Oliveira com cópia para a líder do GAD  
175 Saúde Coletiva, professora Letícia Helena Januário apresentando para ciência do  
176 Colegiado a solicitação de transferência de vaga docente (proveniente da  
177 transferência do professor Daniel Bonoto Gonçalves para outro *campus*) do GAD  
178 Área Tecnológica para o GAD Saúde Coletiva. De acordo com o informado no e-mail,  
179 nas atas das reuniões realizadas nos dois GAD's e enviadas anexadas estaria  
180 registrado que ambos estariam de acordo com esta solicitação. **Ao analisar**  
181 **detalhadamente a documentação recebida, o Colegiado decidiu não emitir a**  
182 **sua ciência em relação a esta transferência de vaga docente por considerar que**  
183 **os documentos apresentados estão muito imprecisos em relação aos**  
184 **compromissos assumidos:** A ata do GAD Saúde Coletiva não deixa claro que o  
185 perfil de vaga será para um estatístico com formação em estatística vinculado à área  
186 de matemática e que no e-mail enviado pelo GAD Saúde Coletiva anexado à ata do  
187 GAD Área Tecnológica é relatado apenas que o professor também “poderá” assumir  
188 os encargos didáticos da disciplina de Estatística do curso de Bioquímica, não  
189 apresentando garantia nenhuma de que o docente selecionado para a vaga irá  
190 assumir realmente a disciplina de Estatística ou se simplesmente “poderá” assumi-la.  
191 Além disso, o Colegiado do curso de Bioquímica preocupa-se com o fato de que não  
192 está claramente registrado em nenhum dos documentos apresentados que o  
193 professor que for selecionado para a vaga continuará pertencendo ao curso de  
194 Bioquímica, que a vaga simplesmente estaria mudando de GAD e não de curso. Esta  
195 é uma preocupação deste curso, que não concorda em perder uma vaga docente,  
196 sendo este o curso que tem o menor corpo docente do *campus*. **Diante disso, o**  
197 **Colegiado do curso de Bioquímica aguardará o envio de nova documentação**  
198 **afirmando de forma explícita os pontos abaixo descritos para a emissão desta**  
199 **ciência. Os dois GAD's devem constar nas suas respectivas atas, assinadas**  
200 **por todos os seus membros a assunção clara e inequívoca destes**  
201 **compromissos declarados:** **1** - Já constar a definição do perfil de vaga para o  
202 concurso: Que esta será para um estatístico com formação em estatística vinculado à  
203 área de matemática; **2** - Que o docente selecionado para preencher esta vaga  
204 assumirá completamente os encargos didáticos da disciplina de Estatística do curso  
205 de Bioquímica; **3** - Que o docente selecionado para esta vaga continuará  
206 pertencendo ao curso de Bioquímica, que a vaga estará sendo transferida apenas  
207 entre GAD's e não de curso. Passando ao ponto **5**, a professora Telma informou  
208 sobre a solicitação de Tratamento Especial (Regime Especial de Estudos) recebida

209 da discente **M. B. S. S.** O e-mail da discente foi enviado em 31/05/2022, mas o  
210 relatório médico apresentado é datado de 02/05/22 e informa a necessidade de  
211 afastamento por no mínimo 60 dias. De acordo com a Resolução nº 022 do  
212 CONEP/UFSJ, de 06 de outubro de 2021, em seu artigo 18, § 1º, “o Colegiado de  
213 Curso avalia a solicitação, levando em consideração a possibilidade de continuidade  
214 do processo pedagógico de aprendizado e o prazo solicitado, e aprecia o plano de  
215 atividades proposto pelo(s) docente(s)”. O Colegiado analisou a documentação  
216 apresentada e os planos de estudos enviados pelos docentes das UC’s em que a  
217 discente está inscrita. Para a tomada de decisão o Colegiado analisou o atestado  
218 apresentado e conforme orientação médica constante no atestado “ao meu ver, a  
219 paciente encontra-se incapaz de realizar suas atividades escolares por no mínimo 60  
220 dias”. **Após ponderações o Colegiado entendeu que o Regime Especial de**  
221 **Estudos não será a melhor opção para a discente neste momento**, pois após  
222 passados os 60 dias a discente retornaria e teria muito pouco tempo até o fim do  
223 semestre para realizar todas as atividades avaliativas perdidas e sem poder contar  
224 com as aulas expositivas dos professores, estaria estudando sozinha. Além disso,  
225 como o Relatório Médico cita que “no mínimo” o Colegiado entendeu que pode haver  
226 a necessidade de uma prorrogação do afastamento das atividades acadêmicas após  
227 estes 60 dias, o que inviabilizaria à discente terminar o semestre a tempo da  
228 inscrição periódica para o próximo semestre. Diante disso **o Colegiado recomenda**  
229 **o Trancamento de Matrícula para a discente neste momento**, para que esta  
230 possa retornar no semestre em que encontre-se com a saúde restabelecida e em  
231 condições de desenvolver suas atividades. A coordenação deverá informar à discente  
232 e aguardar a confirmação desta até o dia 14/06/2022 se está de acordo com o  
233 Trancamento de Matrícula ou se deseja outra solução para que possa solicitar à  
234 PROEN e à DICON da sede a sua efetivação. Ressalte-se que o prazo para  
235 trancamentos já passou (conforme Calendário Acadêmico) e a coordenação deve  
236 solicitá-lo baseada na justificativa médica. Caso a discente não responda até a data  
237 marcada, a coordenação deve solicitar o trancamento de sua matrícula. **O**  
238 **representante discente Annison desconectou-se da reunião às 16:10h por ter**  
239 **que participar de outra reunião.** Passando ao ponto 6, a professora Telma  
240 informou a respeito das propostas de criação de novas UC’s recebidas e após  
241 analisá-las o **Colegiado decidiu aprovar a criação das seguintes novas UC’s**  
242 **optativas para o curso de Bioquímica: - Bioquímico e Mercado de Trabalho,**  
243 proposta pela professora Fernanda Maria Policarpo Tonelli; - **Cálculo Aplicado à**  
244 **Físico-química**, proposta pelo professor Luiz Guilherme Machado de Macedo; -  
245 **Fundamentos de Tecnologia de Alimentos**, proposta pela professora Telma  
246 Porcina Vilas Boas Dias; - **Tópicos Especiais em Enzimologia**, proposta pela  
247 professora Fernanda Maria Policarpo Tonelli. Em seguida, a professora Telma  
248 informou sobre as propostas de oferecimento das UC’s optativas e o **Colegiado**  
249 **decidiu aprovar a oferta das seguintes UC’s para o semestre 2022/2: - Análises**  
250 **Toxicológicas, 05 vagas**, oferecida pela professora Farah Maria Drumond Chequer  
251 Baldoni; - **Bromatologia e Análise de Alimentos, 15 vagas**, oferecida pelas  
252 professoras Telma Porcina Vilas Boas Dias, Gisele Cristina Rabelo Silva e Letícia  
253 Fernandes de Oliveira; - **Bioquímico e Mercado de Trabalho, 30 vagas**, oferecida  
254 pela professora Fernanda Maria Policarpo Tonelli; - **Bioquímica Clínica, 05 vagas**,  
255 oferecida pela professora Caroline Pereira Domingueti; - **Hematologia Clínica, 04**  
256 **vagas**, oferecida pela professora Danyelle Romana Alves Rios; - **Histologia**  
257 **Especial, 15 vagas**, oferecida pelos professores Ralph Gruppi Thomé, Hélio Batista  
258 dos Santos e Luciana Xavier Pereira; - **Inteligência Emocional, 15 vagas**, oferecida  
259 pela professora Nayara Delgado André Bortoleto; - **Fundamentos de Tecnologia de**  
260 **Alimentos, 20 vagas**, oferecida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias; -

261 **Plantas Medicinais e Fitoquímica, 15 vagas** (mínimo de 05 e máximo de 15  
262 inscritos), oferecida pelos professores Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima e  
263 Joaquim Maurício Duarte Almeida; - **Tópicos em Nanobiotecnologia, 30 vagas**,  
264 oferecida pela professora Mariana Campos da Paz Lopes Galdino; - **Tópicos**  
265 **Especiais em Enzimologia, 20 vagas**, oferecida pela professora Fernanda Maria  
266 Policarpo Tonelli; - **Toxicologia, 05 vagas**, oferecida pela professora Farah Maria  
267 Drumond Chequer Baldoni. Em relação ao Horário das UC's obrigatórias para o  
268 semestre 2022/02, a professora Telma informou que procurou manter os mesmos  
269 horários das aulas do semestre 2022/1, no entanto foram realizadas algumas  
270 alterações a pedido dos docentes. **O Colegiado aprovou o horário das aulas para**  
271 **o semestre 2022/02, que ocorrerá de 15/08/2022 a 23/12/2022.** O Colegiado  
272 decidiu também informar aos professores responsáveis pelas UC's "Bioquímica e o  
273 Mercado de Trabalho"; " Tópicos Especiais em Enzimologia" e "Cálculo Aplicado à  
274 Físico-química" que foi aprovada a criação destas como optativas para o curso de  
275 Bioquímica, pré-requisito, ementa e objetivos. O Colegiado solicita que a correção  
276 das referências bibliográficas seja realizada conforme o "Parecer Técnico do PPC –  
277 DIBIB". Finalizados os pontos de pauta, a professora Telma apresentou ao  
278 Colegiado o seguinte **informe**: A coordenadoria recebeu do Centro Acadêmico de  
279 Bioquímica em 21 de maio de 2022 (sábado) e-mail informando que receberam uma  
280 denúncia a respeito de uma fala racista que partiu de uma discente do curso de  
281 Bioquímica e que estavam encaminhando para que fosse incluída como pauta na  
282 próxima reunião do Colegiado do curso. A coordenação do curso enviou em 24 de  
283 maio de 2022 o Memorando Eletrônico nº 16/2022 - COBIQ para a Reitoria  
284 encaminhando a denúncia. Segue transcrito abaixo excerto do referido documento:  
285 (...)“*De acordo com os artigos 46, 47 e 48 do Regimento Interno da UFSJ,*  
286 *documento anexo, este tema extrapola as atribuições de competência do Colegiado*  
287 *ou Coordenação do Curso de graduação. Diante disso, encaminhamos o documento*  
288 *recebido e solicitamos a abertura do processo para apuração desta denúncia pela*  
289 *Reitoria, conduzida por comissão constituída pelo Reitor para apurar assuntos de*  
290 *natureza administrativa ou acadêmica que extrapolem as competências do Colegiado*  
291 *do Curso e ofensas pessoais, conforme previsto no artigo 108, II, b do Regimento*  
292 *Interno da UFSJ. Seguem anexos o e-mail e o arquivo anexado recebidos do Centro*  
293 *Acadêmico de Bioquímica.”* Em 27 de maio de 2022 a coordenação recebeu o  
294 Memorando Eletrônico nº 46/2022 - SAUC com a seguinte resposta do Gabinete da  
295 Reitoria: “*Considerando que o racismo é crime, solicitamos que a denúncia seja*  
296 *encaminhada à Polícia Civil para apuração criminal. No que compete a essa unidade*  
297 *correcional, informamos que abriremos processo para devida apuração”.* A  
298 coordenação encaminhou em 31/05/2022 a resposta do Gabinete da Reitoria ao  
299 Centro Acadêmico de Bioquímica. Encerrada a pauta, o Colegiado definiu a data da  
300 **próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia oito de julho de dois mil e**  
301 **vinte e dois, às treze horas e trinta minutos.** A reunião encerrou-se às dezesseis  
302 horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina  
303 Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos  
304 demais assinada. Divinópolis, dez de junho de dois mil e vinte e dois. ASSINATURA  
305 DOS PARTICIPANTES: Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva  
306 Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo,  
307 Nayara Delgado André Bortoleto, Annison Ribeiro de Oliveira Lopes, Isabel Cristina  
308 Faria.



Emitido em 11/07/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 6/2022 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 11/07/2022 09:54 )*

FABIO VIEIRA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1680474

*(Assinado digitalmente em 11/07/2022 09:44 )*

ISABEL CRISTINA FARIA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 1616888

*(Assinado digitalmente em 11/07/2022 10:13 )*

LUIZ GUILHERME MACHADO DE MACEDO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1712829

*(Assinado digitalmente em 11/07/2022 12:41 )*

NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1971926

*(Assinado digitalmente em 11/07/2022 10:40 )*

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 2045083

*(Assinado digitalmente em 11/07/2022 09:54 )*

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS  
SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 1672864

*(Assinado digitalmente em 11/07/2022 09:53 )*

Annison Ribeiro de Oliveira Lopes  
DISCENTE  
Matrícula: 205150057